



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**  
**CENTRO DE ASSISTÊNCIA AO ENSINO**  
**COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II**



**HERÁLDICA DO CMDP II**



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO  
CENTRO DE ASSISTÊNCIA AO ENSINO  
COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II**



**NB Nº. /2006 – EMG/BM1.**

**ATO DO COMANDANTE - GERAL**

**ESTANDARTE HISTÓRICO, BANDEIRA INSÍGNIA DO COMANDO, BANDEIRA INSÍGNIA DOS GRUPAMENTOS, FLÂMULA, BRASÃO DE ARMAS E DISTINTIVO DE BOLSO DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA AO ENSINO – COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II do CBMDF**

**PORTARIA Nº , DE MAIO DE 2006.**

**APROVA A PORTARIA QUE CRIA O ESTANDARTE HISTÓRICO, BANDEIRA INSÍGNIA DO COMANDO, BANDEIRA INSÍGNIA DOS GRUPAMENTOS, FLÂMULA, E ALTERA O BRASÃO DE ARMAS E O DISTINTIVO DE BOLSO DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA AO ENSINO – COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II DO CBMDF.**

O COMANDANTE-GERAL DO CBMDF, no uso da competência que lhe confere o Art. 9º da Lei nº. 8.255, de 20 Nov. 1991 Lei de Organização Básica (LOB), c/c as atribuições contidas nos incisos II e VII do Art. 47, do Decreto nº. 16.036, de 04 Nov. 1994 (Reg. LOB), e ainda os incisos I, II, e V do Art. 7º do Regulamento de Uniformes do CBMDF (RUBM/DF), aprovado na forma do Anexo I do Decreto nº. 15.242, de 24 nov. 93, resolve:

Considerando a necessidade do Centro de Assistência ao Ensino - Colégio Militar Dom Pedro II do CBMDF, possuir símbolos que o representam adequadamente, identificando as suas diversas atividades, seus militares (Decreto nº 26.363, de 11 de novembro de 2005), Funcionários Cíveis e Corpo de Alunos.



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO  
CENTRO DE ASSISTÊNCIA AO ENSINO  
COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II**



Considerando que as insígnias do Centro de Assistência ao Ensino - Colégio Militar Dom Pedro II do CBMDF, vem fortalecer suas razões históricas dando-lhe personalidade; e,

Considerando finalmente, que o CMDP II, funciona em instalações próprias,  
**resolve:**

Art. 1º - Aprovar o Estandarte Histórico do Centro de Assistência ao Ensino – Colégio Militar Dom Pedro II do CBMDF, que segue como anexo a presente Portaria.

Art. 2º - Aprovar a Bandeira Insígnia do Comando do Centro de Assistência ao Ensino – Colégio Militar Dom Pedro II do CBMDF, que segue como anexo a presente Portaria.

Art. 3º - Aprovar a Bandeira Insígnia dos Grupamentos do Centro de Assistência ao Ensino – Colégio Militar Dom Pedro II do CBMDF, que segue como anexo a presente Portaria.

Art. 4º - Aprovar a Flâmula do Centro de Assistência ao Ensino – Colégio Militar Dom Pedro II do CBMDF, que segue como anexo a presente Portaria.

Art. 5º - Aprovar a correção do Brasão de Armas e o Distintivo de Bolso do Centro de Assistência ao Ensino – Colégio Militar Dom Pedro II do CBMDF, que segue como anexo a presente Portaria.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, de maio de 2006.

**SOSSÍGENES DE OLIVEIRA FILHO - Cel QOBM/Comb.**  
Comandante do CBMDF



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO  
CENTRO DE ASSISTÊNCIA AO ENSINO  
COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II**



**PROPOSTA HERÁLDICA DOS SÍMBOLOS  
CENTRO DE ASSISTÊNCIA AO ENSINO  
COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II DO CBMDF**

**TÍTULO I  
FINALIDADE**

**Art. 1º** - A presente proposta de norma estabelece a prescrição geral para a feitura dos símbolos do Centro de Assistência ao Ensino - Colégio Militar Dom Pedro II do CBMDF.

**TÍTULO II  
CONCEITUAÇÃO**

**Art. 2º** - Os símbolos aqui apresentados representam o Centro de Assistência ao Ensino - Colégio Militar Dom Pedro II do CBMDF e suas estruturas.

Parágrafo Único - Consideram-se estruturas, na forma do exposto na letra anterior, o Departamento de Ensino, o Corpo de Alunos com seus respectivos grupamentos e brigadas.

**TÍTULO III  
GENERALIDADES**

**Art. 3º** - A uniformidade do Estandarte Histórico da Bandeira do Comando baseia-se no tipo de bandeira universal de forma retangular, cujo lado maior mede uma vez e meia o lado menor.

**Art. 4º** - As cores heráldicas do Centro de Assistência ao Ensino - Colégio Militar Dom Pedro II do CBMDF seguem o padrão universal.

**Art. 5º** - Na presente proposta são consideradas figuras: o distintivo, os símbolos (sejam estes designativos de natureza, gênero ou espécie), as siglas e as designações numéricas.



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO  
CENTRO DE ASSISTÊNCIA AO ENSINO  
COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II**



**TÍTULO IV  
SÍMBOLOS E DISTINTIVO**

**CAPÍTULO I  
ESTANDARTE HISTÓRICO**

**Art. 6º** - O Estandarte Histórico do CMDPII destina-se a galardoar, a O.M. Centro de Assistência ao Ensino - Colégio Militar Dom Pedro II do CBMDF e é confeccionado de acordo com as normas heráldicas.

**1ª SEÇÃO  
CARACTERÍSTICAS**

**Art. 7º** - O Estandarte Histórico possui como características:

- I - campos nas cores heráldicas do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal do DF;
- II - haste forrada de tecido azul ultramar espiralada com tecido vermelho com lança e ponto niquelado;
- III - laço militar com as cores azul ultramar e vermelho, tendo escrito em caracteres de ouro a designação CMDP II e BRASÍLIA-DF;
- IV - talabarte com as cores heráldicas azul ultramar e vermelho;
- V - conteiro e lança.

**Art. 8º** - Os complementos da bandeira do CMDP II são: uma haste forrada de veludo azul ultramar carregado em espiral de veludo vermelho, lança, conto niquelado, um laço militar com as cores azul ultramar e vermelho composto de escarapela e duas fitas sendo escrita em letras de ouro das mesmas as iniciais do CMDPII e BRASÍLIA-DF em sua extremidade inferior existe uma franja na cor amarelo – ouro.

**2ª SEÇÃO  
REPRESENTAÇÃO HERÁLDICA**

**Art. 9º** - O Estandarte Histórico possui forma retangular, tipo bandeira universal (dois cantos), com as dimensões de 0,90 x 1,28 m confeccionada em tecido de cetim de seda. Seu campo em fundo vermelho é cortado por duas faixas transversais na cor azul ultramar, que partem do centro de uma estrela de cinco pontas em direção aos vértices do retângulo,



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO  
CENTRO DE ASSISTÊNCIA AO ENSINO  
COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II**



envolvendo a estrela branca do conjunto, a inscrição “COLÉGIO MILITAR”, em arco de dourado e filetada de preto, no centro da estrela, o Brasão de Armas do Centro de Assistência ao Ensino - Colégio Militar Dom Pedro II do CBMDF aparece em destaque.

**Art. 10º** - A representação das cores do Estandarte Histórico são:

I - Cores básicas oficiais da corporação (vermelha, branca) e azul ultramar.

II - A cor branca simboliza a paz, o amor, a humanidade, a perfeição, a pureza, a ordem e o equilíbrio que a corporação precisa refletir na sociedade.

III - A cor vermelha simboliza o fogo, a vida, a força, a coragem, a vitalidade, o desprendimento, o dinamismo e o vigor que o bombeiro militar precisa dispor para cumprir sua missão.

IV - O azul ultramar simboliza: justiça, elogio, nobreza, perseverança, zelo e lealdade.

- Antigamente o azul figurado nas vestes dos guerreiros e nos escudos exprimia vigilância, fortaleza, constância, amor à Pátria e vitória.



“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**  
**CENTRO DE ASSISTÊNCIA AO ENSINO**  
**COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II**



**Art. 11º** – A Haste do Estandarte Histórico é forrada de tecido de cetim de seda na cor azul ultramar, espiralada com tecido na cor vermelha com lança niquelada. O conto, extremidade inferior da haste é de aço inoxidável.

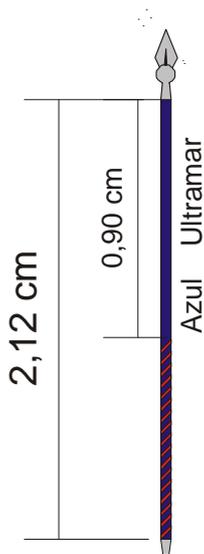


Figura do mastro do estandarte

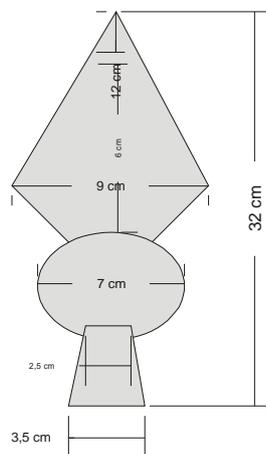


Figura da lança

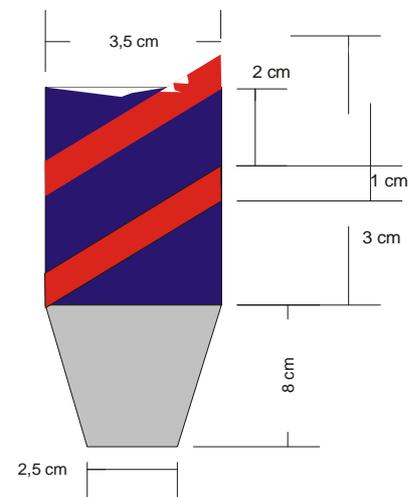


Figura da Cantoneira



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO  
CENTRO DE ASSISTÊNCIA AO ENSINO  
COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II**



**Art. 12º** – O Lanço Militar do Estandarte Histórico é Confeccionado nas cores heráldicas vermelha e azul ultramar, tem a inscrição “CMDP II” - Colégio Militar Dom Pedro II bordada na cor amarelo ouro (fio dourado) em sua extremidade inferior existe uma franja na cor amarelo – ouro, o laço militar será posicionado sob a esfera da lança niquelada.

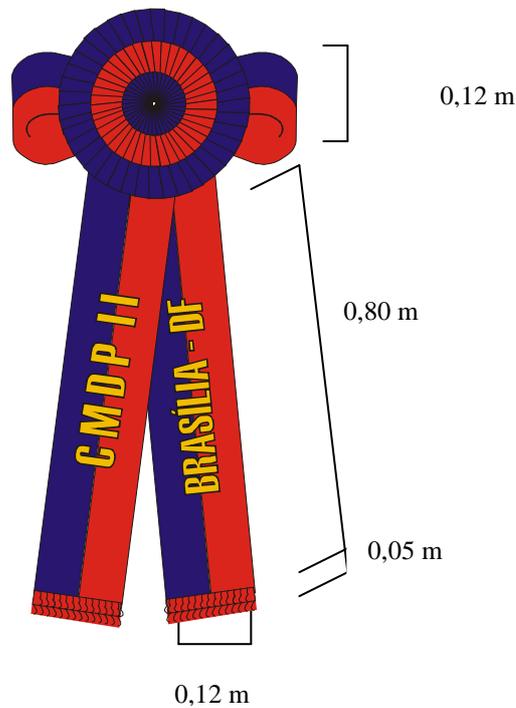


Figura do Laço militar do CMDP II

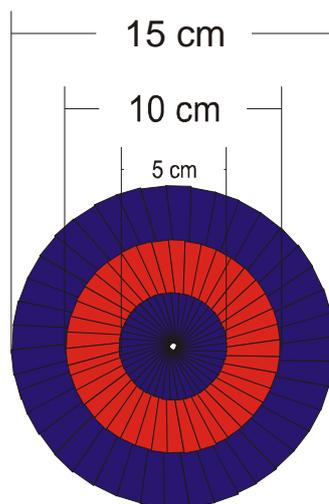


Figura da Escarapela



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO  
CENTRO DE ASSISTÊNCIA AO ENSINO  
COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II**



**Art. 12º** – O Talabarte ou Boldriê do Estandarte Histórico possui 10,00 (dez) centímetros de largura é forrado em 05 (cinco) fitas de tecido de veludo vermelho, carregado por 06 (seis) fitas de tecido de veludo azul ultramar, cada uma medindo 8 mm de largura. Na extremidade inferior tem uma coneteira de aço inoxidável, medindo 3,5cm na parte superior 2,5cm na inferior e 8 cm de comprimento sob uma placa de aço inoxidável em formato de escudo medieval, fixada ao talabarte por parafusos inoxidáveis que se prendem a uma chapa de aço inoxidável, posicionada por detrás do forro ou parte interna do veludo azul ultramar do talabarte.

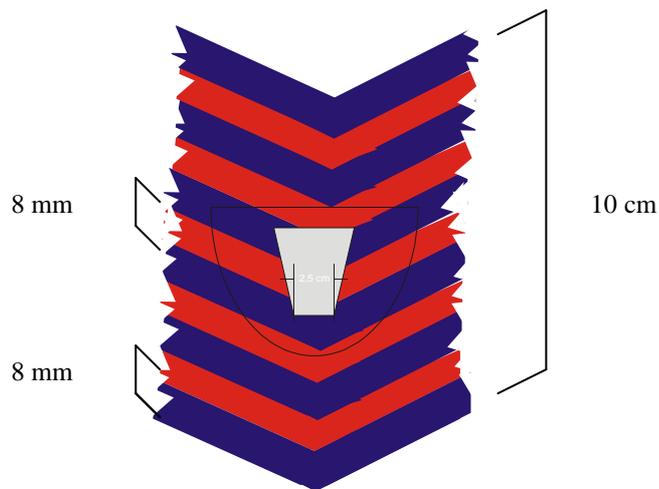


Figura do Talabarte

### **3ª SEÇÃO EMPREGO E USO**

**Art. 13** – O Estandarte Histórico é utilizado em solenidades cívico-militares e obrigatoriamente a qualquer hora, nas grandes datas, em guarda de honra para chefe de estado, em datas festivas ou de luto, ou representando Centro de Assistência ao Ensino – Colégio Militar Dom Pedro II do CBMDF em eventos diversos.

### **4ª SEÇÃO MANUTENÇÃO E GUARDA**

**Art. 14** – Ficará a cargo do Gabinete do Comandante Geral, do Estado Maior Geral, dos Comandos Operacionais, da Ajudância Geral, do Centro de Altos Estudos de Comando e Direção e Estado Maior, da Academia de Bombeiro Militar, do Centro de Especialização Formação e Aperfeiçoamento de Praças e das Companhias Independentes de Guarda e Segurança. Outras OBM's em situações especiais poderão fazer uso do estandarte, mediante proposta formalizada e remetida ao chefe do Estado Maior Geral e subcomandante do CBMDF.



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO  
CENTRO DE ASSISTÊNCIA AO ENSINO  
COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II**



**CAPÍTULO II  
BANDEIRA INSÍGNIA DO COMANDO**

**Art. 15** - A Bandeira Insígnia de Comando do Centro de Assistência ao Ensino – Colégio Militar Dom Pedro II do CBMDF representa o comandante do mesmo.

**Art. 16** - A Bandeira Insígnia de Comando possui forma retangular tipo Bandeira Universal, primeiro campo de azul ultramar, segundo campo de vermelho e em abismo uma estrela branca de cinco pontas contendo em seu interior o Brasão de Armas do Centro de Assistência ao Ensino – Colégio Militar Dom Pedro II do CMDP II, em suas cores heráldicas.

**Parágrafo Único** – Suas dimensões são de 0,80 x 1,20m, para hasteamento em mastro, de 0,40 x 0,60m quando conduzida por tropa e de 0,20 x 0,30m quando conduzida por viaturas.

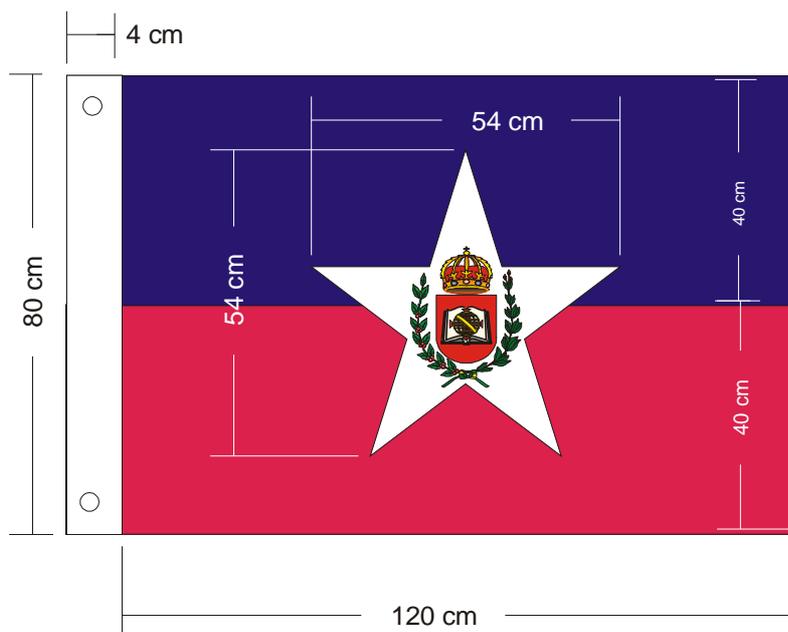


Figura bandeira insígnia do CMDPII

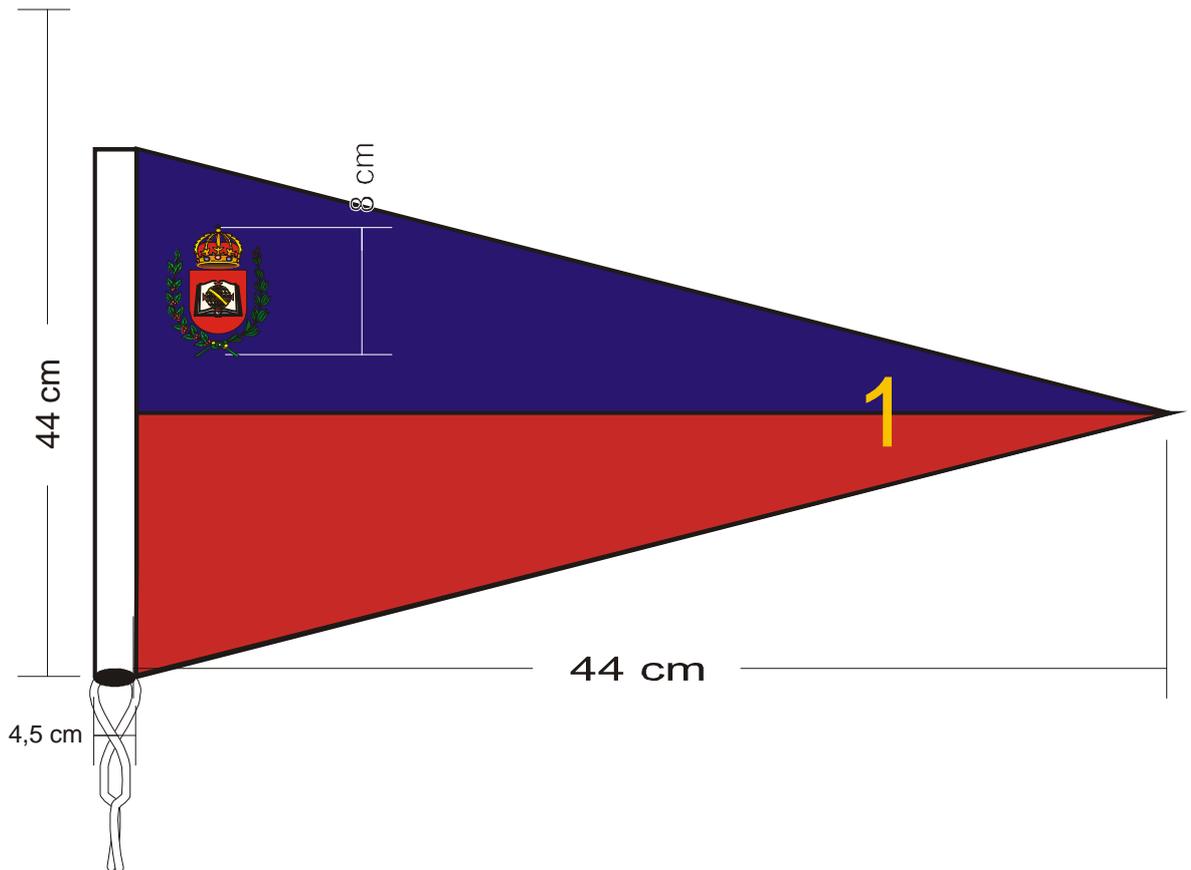


**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO  
CENTRO DE ASSISTÊNCIA AO ENSINO  
COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II**



**CAPÍTULO III  
BANDEIRA INSÍGNIA DOS GRUPAMENTOS**

**Art. 17** - A Bandeira Insígnia dos Grupamentos do Centro de Assistência ao Ensino – Colégio Militar Dom Pedro II do CBMDF representa os pelotões dos grupamentos compostos por suas respectivas brigadas de alunos.



Símbolo dos Grupamentos

**Art. 18** - A Bandeira Insígnia, símbolo dos grupamentos, possui o formato de triângulo isósceles, com dimensões de 0,40 X 0,60 cm, no seu primeiro campo em azul ultramar; no canto destro superior insere-se o brasão de armas do Centro de Assistência ao Ensino - Colégio Militar Dom Pedro II do CBMDF, o segundo campo em vermelho e na extremidade esquerda abrangendo os dois campos a numeração bordada na cor amarelo ouro, fio dourado, filetado em preto o número dos grupamento das Brigadas de Alunos.



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**  
**CENTRO DE ASSISTÊNCIA AO ENSINO**  
**COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II**



**CAPÍTULO IV**  
**FLÂMULA**

**Art. 19** - A Flâmula do Centro de Assistência ao Ensino – Colégio Militar Dom Pedro II do CBMDF possui as dimensões de 0,86 X 1,10 m, com bordadura em azul ultramar de 3,5 cm de espessura, com franjas em vermelho de 5 cm, em abismo o Brasão de Armas do Centro de Assistência ao Ensino - Colégio Militar Dom Pedro II do CBMDF, envolvendo o Brasão de Armas em arco a denominação “Colégio Militar Dom Pedro II”, de vermelho filetado em preto e em lustro chefe o dístico “CBMDF”, de vermelho filetado em preto na dimensão de 7 cm.



Flâmula do Centro de Assistência ao Ensino



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO  
CENTRO DE ASSISTÊNCIA AO ENSINO  
COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II**



**CAPÍTULO IV  
BRASÃO DE ARMAS**

**Art. 20** – O Brasão de Armas do Centro de Assistência ao Ensino – Colégio Militar Dom Pedro II do CBMDF é o símbolo do distintivo do CMDP II lembra a parte central da bandeira do Império, como homenagem ao Imperador Dom Pedro II, que foi o criador do CBMDF.





**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO  
CENTRO DE ASSISTÊNCIA AO ENSINO  
COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II**



**1ª SEÇÃO  
PORMENORES HISTÓRICOS**

**Art. 21** – Os elementos que compõem o Brasão de Armas do Centro de Assistência ao Ensino – Colégio Militar Dom Pedro II do CBMDF apresentam origem histórica. São eles:

I) **Os ramos vegetais** - São de café e de tabaco, duas riquezas do Império. Permaneceram, na República, no Brasão de Armas da República (ou Escudo de Armas da República).

II) **A Cruz de Cristo** - Bem ao centro vê-se a Cruz de Cristo (é um dos tipos de cruz) que nos lembra Portugal e a Ordem dos Cavaleiros de Nosso Senhor Jesus Cristo, nome que, em Portugal, tomou a Ordem dos Templários. Figurava nas velas das caravelas por ser de sua origem o financiamento das navegações, já que se tratava de organização muito rica, na época dos descobrimentos.

III) **A Esfera Armilar** - É um símbolo do poder majestático em Portugal, sobreposta na Cruz da Ordem de Cristo formada por armilas, que são círculos metálicos que simbolizam o mundo e data de 1495 a adoção da esfera armilar, de ouro, por Dom Manuel, o Venturoso, 14º Rei de Portugal (1495-1521), que a instituiu para sua divisa. A esfera armilar manuelista foi justaposta à cruz mandada erguer por Pedro Álvares Cabral, na terra brasileira, a 1º de maio de 1500 (2ª missa), conforme testemunho de Pero Vaz de Caminha, em sua carta ao Rei de Portugal.

IV) **A Coroa** - Acima do Brasão de armas de Armas está a Coroa Imperial (de formato diferente da Coroa Real).

V) **Livro aberto** - indicando o ensino e o saber.

VI) **A Cruz acima da Coroa** - Significa que Deus está acima do Imperador.



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO  
CENTRO DE ASSISTÊNCIA AO ENSINO  
COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II**



**2ª SEÇÃO  
SIGNIFICADO DOS ESMALTES REPRESENTAÇÃO HERÁLDICA**

**Art. 21** – O significado dos esmaltes da representação heráldica são os seguintes:

- I) **OURO** : Nobreza, riqueza e poder.
- II) **PRATA**: Pureza, integridade, firmeza e obediência.
- III) **VERMELHO**: simboliza o fogo, a vida, a força, a coragem, a vitalidade, o desprendimento, o dinamismo e o vigor que o Bombeiro Militar precisa dispor para cumprir sua missão; Vitória, fortaleza e ousadia.
- IV) **AZUL**: Zelo, lealdade, caridade, justiça, nobreza, perseverança, beleza e boa reputação. Antigamente o azul figurado nas vestes dos guerreiros e nos escudos exprimia vigilância, fortaleza, constância, amor à Pátria e vitória.
- V) **VERDE**: simboliza o país da "eterna primavera" nas palavras de Dom Pedro I Esperança, fé, amizade, bons serviços prestados, amor, juventude e liberdade.
- VI) **PÚRPURA**: Grandeza e sabedoria elevada.
- VII) **NEGRO**: Prudência, astúcia, tristeza, rigor e honestidade.
- VIII) **AMARELO**: A explicação mais aceita é a de que esteja vinculado às cores da Casa de Habsburgo (a Imperatriz Dona Leopoldina era, originalmente, Habsburgo). O Brasão de armas do Império (ao centro da bandeira).
- IX) **LARANJA-FOGO**: simboliza tolerância, otimismo, disposição, prosperidade e espontaneidade;
- X) **DOURADA**: simboliza a sabedoria, a prosperidade, a vitória, a justiça e a inteligência.
- XI) **PRATA**: simboliza a nobreza e a bondade que a Corporação reflete.



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**  
**CENTRO DE ASSISTÊNCIA AO ENSINO**  
**COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II**



**CAPÍTULO V**  
**DISTINTIVO DE BOLSO**

**Art. 22** – O Distintivo de Bolso é sobreposto em suporte de couro na cor preta, é confeccionado em metal, com contorno dourado e fundo branco. Possui as letras “CMDP II” na cor dourada, posicionadas na parte superior do distintivo, em faixa horizontal na cor vermelha. O símbolo da coroa é de contorno dourado e preenchimento amarelo com detalhe vermelho no interior, escudo vermelho com contorno dourado, globo de contorno dourado, cruz de malta em vermelho, livro aberto com contorno preto e folhas brancas, laço verde-oliva e amarelo, e ramo de café verde com frutas vermelhas posicionadas no centro do distintivo.



Todo contorno do Distintivo é filetado em dourado:  
Externamente por 1 mm e internamente por 0,7 e 0,3 mm.

- Letras CMDP II em dourado na fonte Haettenschweiler
- Faixa horizontal vermelha
- Coroa de contorno dourado e preenchimento amarelo com detalhe vermelho no interior
- Escudo vermelho com contorno dourado
- Globo de contorno dourado
- Cruz de malta em vermelho
- Livro aberto com contorno preto e folhas brancas
- Ramo de fumo
- Ramo de café
- Laço verde e amarelo que em abismo possui uma estrela branca de cinco pontas (vitória).



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO  
CENTRO DE ASSISTÊNCIA AO ENSINO  
COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II**



**CAPÍTULO VI  
LAPELA**

**Art. 23** – O distintivo para lapela conterà as mesmas características do distintivo de bolso, porém nas dimensões 2 cm x 1,8cm e será afixado isento do suporte de couro.

**Parágrafo 1º** - Os militares quando não estiverem fardados e os funcionários civis deverão usar o distintivo na lapela do vestuário, abaixo do ombro esquerdo.

**Parágrafo 2º** - Para os bombeiros-militares o distintivo deverá ser usado de acordo com o que prescreve a letra “a” do art.32 do Dec. 15.242 de 24 de novembro de 1993, RUCBM/DF.

**TÍTULO V  
PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

**Art. 24** – Ao distintivo da Unidade não se deve sobrepor qualquer outro símbolo.

**Art. 25** – Os números representados serão em algarismos arábicos.

**Art. 26** – Os casos omissos, porventura existentes nesta norma serão solucionados pela Diretoria de Ensino e Instrução (Centro de Assistência ao Ensino), 1ª Seção do Estado-Maior Geral e em última instância, o Comandante Geral do CBMDF.

**Art. 27** – O Estandarte e o Brasão de Armas a que se refere este decreto são privativos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, proibido a qualquer organização civil ou militar usar, ostentar, ou ter modelos que possam ser confundidos com os da Corporação, em observância ao artigo 77 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº. 7.479, de 2 de julho de 1986.

Brasília, de de 2006.

---

**MÁRCIO DE SOUZA MATOS - TC QOBM/Comb.**  
Mat. 00179-1  
CMT do CMDP II